



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mata de São João

1

Quinta-feira • 14 de Junho de 2018 • Ano • Nº 2788

Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Índice

Decretos	-----	01 até 08.
Licitações	-----	09 até 17.
Editais	-----	18 até 22.
Termos Aditivos	-----	23.

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80
Município: Mata de São João

DECRETO Nº 0518/18 de Junho de 2018

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2018.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000672/17 de 8 de NOVEMBRO de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(42) 3.1.90.94.00.00.00.2.019-06.1.0002 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00
(50) 3.3.90.30.00.00.00.2.019-09.2.0014 - Material de Consumo	30.000,00

Total da Unidade: 60.000,00

Total Suplementação: 60.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(91) 3.1.90.13.00.00.00.2.020-09.2.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
(100) 3.1.90.94.00.00.00.2.020-06.1.0002 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00

Página: 1/2

Gestor - Otavio Marcelo Matos De Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass de Comunicação
Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140 - Centro Administrativo

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HAUSR2T7TORVG0VCFHVMCA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80
Município: Mata de São João

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(115) 3.3.90.36.00.00.00.2.020-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00

Total da Unidade: 60.000,00

Total Anulação: 60.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 13 de Junho de 2018.

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 6.1.02	30.000,00	30.000,00
Fonte: 9.2.14	30.000,00	30.000,00
Total:	60.000,00	60.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80
Município: Mata de São João

DECRETO Nº 0520/18 de Junho de 2018

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2018.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000672/17 de 8 de NOVEMBRO de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
07.07	-	SECRETARIA	DE	OBRAS	E	SERVIÇOS
(149)	3.3.90.39.00.00.00.00.1.011-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				225.327,01
Total da Unidade:						225.327,01
Total Suplementação:						225.327,01



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80
Município: Mata de São João

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
07.07	-	SECRETARIA	DE	OBRAS	E	SERVIÇOS
(139)	3.3.90.39.00.00.00.00.1.009-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				225.327,01
Total da Unidade:						225.327,01
Total Anulação:						225.327,01

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 13 de Junho de 2018.

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	225.327,01	225.327,01
Total:	225.327,01	225.327,01



DECRETO Nº 521/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102
da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **LEILA CAROLINA FONSECA DA SILVA MOURA**, para o cargo de **CHEFE DO SETOR ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, SÍMBOLO CC16**, constante da Lei Municipal Nº 636/2017, atualmente em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, em 14 de junho de 2018.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80

Município: Mata de São João

DECRETO Nº 0472/18 de Maio de 2018

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2018.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000672/17 de 8 de NOVEMBRO de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - GABINETE DO PREFEITO

(301) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - Material de Consumo 7.609,40

Total da Unidade: 7.609,40

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(16) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Material de Consumo 10.541,90

(24) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Indenizações e Restituições 44.430,00

Total da Unidade: 54.971,90

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(80) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.013-00.1.0000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT 97.350,00

(107) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-00.1.0000 - Material de Consumo 20.184,00

(129) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.016-09.2.0019 - Auxílio-Alimentação 100,00

(412) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.108-07.1.0001 - Indenizações e Restituições 3.830,00

(413) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.016-07.1.0001 - Indenizações e Restituições 19.620,00

Total da Unidade: 141.084,00

07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

07.07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

(169) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-00.1.0000 - Material de Consumo 3.780,40

Total da Unidade: 3.780,40

10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA

10.10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

(221) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.041-00.1.0000 - Material de Consumo 756,08

Total da Unidade: 756,08

13 - SECRETARIA DE ESPORTE

13.13 - SECRETARIA DE ESPORTE

(239) 3.3.90.18.00.00.00.00.2.050-00.1.0000 - Auxílio Financeiro a Estudantes 756,08

Total da Unidade: 756,08

18 - SUBPREFEITURA

18.18 - SUBPREFEITURA

(246) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.059-00.1.0000 - Material de Consumo 378,04

Total da Unidade: 378,04



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80
Município: Mata de São João

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
19.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
(302) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.060-00.1.0000 - Material de Consumo		378,04
Total da Unidade:		378,04
20 - SEC MUN DE PLANEJ/MEIO AMB/TRAB E DESENVOLVIMENTO		
20.20 - SEC MUN DE PLANEJ/MEIO AMB/TRAB E DESENVOLVIMENTO		
(259) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.010-00.1.0000 - Material de Consumo		5.719,20
Total da Unidade:		5.719,20
Total Suplementação:		215.433,14
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.		
05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
(413) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.016-07.1.0001 - Indenizações e Restituições		100,00
Total da Unidade:		100,00
07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.07	- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
(139) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.009-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		117.534,00
(139) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.009-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		23.450,00
(139) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.009-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		44.430,00
Total da Unidade:		185.414,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80

Município: Mata de São João

09 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
09.09 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

(192) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-00.1.0000 - Material de Consumo 29.919,14

Total da Unidade: 29.919,14

Total Anulação: 215.433,14

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 18 de Maio de 2018.

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	191.883,14	215.333,14
Fonte: 7.1.01	23.450,00	100,00
Fonte: 9.2.19	100,00	0,00
Total:	215.433,14	215.433,14

Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO/CNPJ N.º 11.144.137/0001-36
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 18/2018 FMS**

*Editais disponíveis www.matadesaojoao.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br>

A **PMMSJ**, com base na Lei Municipal de MSJ n.º. 294/2006, na Lei Federal n.º. 10.520/02 e na Lei Federal n.º. 8.666/93 torna pública **LICITAÇÃO:Pregão Eletrônico n.º. 20/2018 FMS – Registro de Preços: Menor Preço. Objeto:** Aquisição fardamento para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Mata de São João/BA, através das Portarias do Ministério da Saúde N.º. 2.757 de 11/12/2014 e N.º. 1.645 de 2/10/2015 e Recursos Próprios. **Sessão Abertura:** 21/06/2018 às 10h00min no Site: <http://www.licitacoes-e.com.br> Pregoeira: Marcell Rocha/Portaria n.º 064/2017. OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA – Prefeito



Aos Srs. Licitantes: **AS ENGENHARIA EIRELI, MODAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, JAUÁ CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, FTP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP e ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA ME.**

Ref.: **Tomada de Preços Nº 11/2018** - Objeto: *Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de 15 unidades de abrigos de pontos de ônibus no Município de Mata de São João/BA.*

A Prefeitura de Mata de São João, com base no Edital da Tomada de Preços Nº. 11/2018, na Lei Municipal de Licitações Nº. 294/2006 e na Lei Federal Nº. 8.666/93, informa que em conformidade com o registrado na Ata da Sessão Privada, realizada em 14/06/2018 e acostada aos autos do Processo Administrativo Nº. 6268/2018, a empresa **MODAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, por não atender às exigências de qualificação econômico-financeira, foi considerada inabilitada no certame e as empresas **AS ENGENHARIA EIRELI EPP e JAUÁ CONSTRUÇÃO EIRELI EPP** atenderam o quanto requerido em edital sendo consideradas habilitadas. E, por apresentar o menor preço, a empresa **AS ENGENHARIA EIRELI EPP** foi considerada vencedora com o **Fator K de 0,79** (Zero vírgula setenta e nove) perfazendo o valor total de **R\$ 198.769,52** (Cento e noventa e oito mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) para o Lote Único, devendo apresentar nova planilha conforme Comunicação Interna nº. 357/2018 transcrita na ata da sessão privada realizada em 15/05/2018

Mata de São João, 14 de junho de 2018.

Marceli Rocha
Presidente COMPEL



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antonio Garcez, s/nº, Centro, Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HAUSR2T7TORVGOVCFHVMCA

Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Fl.1/1



A P O S T I L A - COMPEL Nº. 66/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

A **Prefeitura Municipal de Mata de São João**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.805.528/0001-80, com sede à Rua Luiz Antonio Garcez, nº. 140 - Centro, Mata de São João – Bahia, por seu Prefeito o **Sr. Otávio Marcelo Matos de Oliveira**, CPF nº 107.252.535-68, com base no que dispõe a Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal de Licitações nº. 294/2006, nos limites permitidos por esta Lei, vem através da presente firmar:

A P O S T I L A

01 - Para **Retificar**, o valor total do **Item 01 e Item 02** da licitação, referente ao **Pregão Eletrônico Nº. 39/2018 – Registro de Preços** informado equivocadamente nos seguintes documentos:

- **Homologo e Adjudicação do Pregão Eletrônico Nº. 39/2018 – Registro de Preços;**
- **Extrato de Homologo - publicado no DOM de MSJ em 05/06/2018;**
- **Extrato da Ata de Registro de Preços – DOM de MSJ em 05/06/2018;**

Onde se lê:

Item 01: R\$ 267.800,00 (Duzentos e sessenta e sete mil e oitocentos reais)

Item 02: R\$ 294.992,50 (Duzentos e noventa e quatro mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

Leia-se:

Item 01: R\$ 803.400,00 (Oitocentos e três mil e quatrocentos reais)

Item 02: R\$ 589.985,00 (Quinhentos e oitenta e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais)

Passando os mencionados documentos a terem as seguintes redações, considerando-as para todos os efeitos legais e parte do Processo Administrativo Nº. 5.395/2018 e todos oriundos dele.

Mata de São João, 14 de Junho de 2018.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito

Marceli Rocha
Pregoeira Oficial
Presidente Oficial da COMPEL



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antonio Garcez, nº. 140, Centro, Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HAUSR2T7TORVG0VCFHVMCA

Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

CNPJ Nº 13.805.528/0001-80

CNPJ Nº 11.144.137/0001-36

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7692/2018. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2018 – REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Aquisição de scanners para atender as necessidades de digitalização de documentos produzidos pelos órgãos e secretarias vinculados à Prefeitura de Mata de São João/BA. **Empresa Vencedora: DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI** que apresentou o menor valor total de **R\$ 229.998,00** (Duzentos e vinte e nove mil e novecentos e noventa e oito reais) referente ao **Lote Único. Data da Homologação: 14/06/2018. OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA – Prefeito. Publicado por: Marcella Patrícia Pereira Rocha – Pregoeira Oficial do Município de Mata de São João.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

**CNPJ Nº 13.805.528/0001-80
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

Processo Administrativo nº. 6.186/2018. Tomada de Preços Nº. 10/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para executar serviços de reforma da praça localizada na Rua Aracaju no Município de Mata de São João/BA. **Empresa Vencedora: DIRECIONAL CONSTRUTORA LTDA ME** apresentou o “Fator K” de 0,68 (Zero vírgula sessenta e oito) perfazendo um valor total de **R\$ 46.053,20** (Quarenta e seis mil cinqüenta e três reais e vinte centavos) referente ao **Lote Único**. **Data da Homologação/ Adjudicação:** 14/06/2018. **OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA – Prefeito. Publicado por: Marceli Patrícia Pereira Rocha –** Presidente Oficial do Município de Mata de São João.

RESUMO DO CONTRATO

Processo nº: 6891/2018

Contrato nº: 125/2018 – inexigibilidade de licitação fundada no art. 25, inciso III, da Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Contratante: Município de Mata de São João.

Contratado: DORGIVAL DANTAS, por intermédio da empresa TOME XOTE EDITORA DE MÚSICA EIRELI.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços artísticos musicais do artista "DORGIVAL DANTAS" a ser realizado durante a Festa de São João da Cidade do Município de Mata de São João no ano de 2018.

Valor Global: O valor global deste contrato é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) a serem pagos 50% em 14/06/2018 e 50% preferencialmente em 26/06/2018, desde que, na oportunidade, reste devidamente atestada pelo setor competente a execução integral do serviço contratado, conforme Proposta da Contratada.

Prazo: O prazo de vigência deste contrato é de 60 dias, contados da sua assinatura.

Data de assinatura: 14/06/2018

Alexandre de Lima Rossi
Secretaria de Cultura e Turismo
Secretário Municipal

RESUMO DO CONTRATO

Processo nº: 6552/2018

Contrato nº: 123/2018 – inexigibilidade de licitação fundada no art. 25, inciso III, da Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Contratante: Município de Mata de São João.

Contratado: ESTAKAZERO, por intermédio da empresa LEKE EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços artísticos musicais do artista "ESTAKAZERO" a ser realizado durante a Festa de São João da Cidade do Município de Mata de São João no ano de 2018.

Valor Global: O valor global deste contrato é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) a serem pagos 50% em 14/06/2018 e 50% preferencialmente em 26/06/2018, desde que, na oportunidade, reste devidamente atestada pelo setor competente a execução integral do serviço contratado, conforme Proposta da Contratada.

Prazo: O prazo de vigência deste contrato é de 60 dias, contados da sua assinatura.

Data de assinatura: 14/06/2018

Alexandre de Lima Rossi
Secretaria de Cultura e Turismo
Secretário Municipal

RESUMO DO CONTRATO

Processo nº: 6669/2018

Contrato nº: 122/2018 – inexigibilidade de licitação fundada no art. 25, inciso III, da Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Contratante: Município de Mata de São João.

Contratado: CALCINHA PRETA, por intermédio da empresa MUNDI EMPREENDIMENTOS CULTURAIS EIRELI.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços artísticos musicais do artista "CALCINHA PRETA" a ser realizado durante a Festa de São João da Cidade do Município de Mata de São João no ano de 2018.

Valor Global: O valor global deste contrato é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) a serem pagos 50% em 14/06/2018 e 50% preferencialmente em 26/06/2018, desde que, na oportunidade, reste devidamente atestada pelo setor competente a execução integral do serviço contratado, conforme Proposta da Contratada.

Prazo: O prazo de vigência deste contrato é de 60 dias, contados da sua assinatura.

Data de assinatura: 14/06/2018

Alexandre de Lima Rossi
Secretaria de Cultura e Turismo
Secretário Municipal

RESUMO DO CONTRATO

Processo nº: 6989/2018

Contrato nº: 124/2018 – inexigibilidade de licitação fundada no art. 25, inciso III, da Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Contratante: Município de Mata de São João.

Contratado: ADUÍLIO MENDES, por intermédio da empresa ELITE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços artísticos musicais do artista "ADUÍLIO MENDES" a ser realizado durante a Festa de São João da Cidade do Município de Mata de São João no ano de 2018.

Valor Global: O valor global deste contrato é de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) a serem pagos 50% em 14/06/2018 e 50% preferencialmente em 26/06/2018, desde que, na oportunidade, reste devidamente atestada pelo setor competente a execução integral do serviço contratado, conforme Proposta da Contratada.

Prazo: O prazo de vigência deste contrato é de 60 dias, contados da sua assinatura.

Data de assinatura: 14/06/2018

Alexandre de Lima Rossi
Secretaria de Cultura e Turismo
Secretário Municipal

Editais



CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO EDITAL Nº 001/2018

O PREFEITO DE MATA DE SÃO JOÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 001/2018 de Processo Seletivo Simplificado, torna público o resultado final da 2ª etapa do Processo Seletivo Simplificado.

Em conformidade com o Edital nº 001/2018, convocamos os candidatos **HABILITADOS/CLASSIFICADOS** na 2ª etapa do Processo Seletivo Simplificado, conforme ANEXO I, de acordo com o quadro de vagas e a necessidade do serviço para comparecerem no dia, horário e local determinado para participarem da 3ª etapa do Processo Seletivo Simplificado – Avaliação Psicológica.

Os candidatos **HABILITADOS/CLASSIFICADOS** deverão comparecer munidos de documentos de identificação com foto.

O candidato que deixar de comparecer por qualquer motivo no dia, horário e local estabelecidos neste edital será considerado desistente e automaticamente estará **ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO**.

Mata de São João, 14 de Junho de 2018

Comissão Coordenadora, conforme decreto nº 019/2018

Ivoneide Pereira do Nascimento

Membro Matrícula 4606

Viviane de Jesus Almeida

Membro Matrícula 6589

Xênia Márcia Araujo de Souza

Membro Matrícula 7542

Naira Fidalgo Teixeira

Secretária de Administração e Finanças

Tatiane Rebouças da Cruz

Secretária de Saúde



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



ANEXO I

DIA 19/06/2018 – Terça feira – 09h00min

(Os portões serão abertos às 08:30hs e fechado 09:00hs)

LOCAL: AUDITÓRIO DA PREFEITURA DE MATA DE SÃO JOÃO

(Endereço: Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140 – Centro - Mata de São João)

CÓDIGO DA VAGA: 001

CARGO: ENFERMEIRO PLANTONISTA

ORDEM	CANDIDATO	SITUAÇÃO
02	DILMARIA SANTANA ALVES SANTOS	CLASSIFICADO

CÓDIGO DA VAGA: 002

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

ORDEM	CANDIDATO	SITUAÇÃO
02	JEANE RESSURREIÇÃO DA SILVA	CLASSIFICADO



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



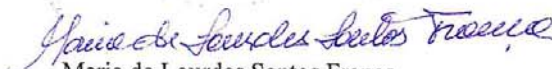
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA MATA DE SÃO JOÃO/BA**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS DA CONSELHEIRA
TUTELAR TITULAR E SUPLENTE SUBSTITUTA DO REFERIDO CONSELHO
ELEITO POR PROCESSO SELETIVO 005/2015 – Nº 04/2018.**

Edital de divulgação de férias da Conselheira Tutelar Titular e suplente substituta do referido Conselho eleita por processo Seletivo 005/2015, no período compreendido em 19 de junho a 18 de julho de 2018.

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Municipal nº 536/2013, de 14 de outubro de 2013, em seu art. 33, parágrafo 1º e 5º, gizou que se consideram eleitos os cinco primeiros mais votados candidatos a Conselheiro Tutelar, ficando os demais, por ordem de votação como suplentes e que o suplente que houver obtido o maior número de votos assumirá o cargo, ocorrendo a vacância deste, na Resolução CONANDA nº 75/2001, de 22 de outubro de 2001, Art. 8, incisos 1º, 2º e 3º, os quais dispõem que serão escolhidos, no mesmo pleito para o Conselho Tutelar, 05 (cinco) suplentes, e quais “ocorrendo vacância ou afastamento de qualquer de seus membros titulares, independentemente das razões, deve ser procedida imediatamente convocação do suplente para o preenchimento da vaga e a consequente regularização da composição”, no caso da inexistência de suplentes, em qualquer tempo, deverá o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar o processo de escolha suplementar para o preenchimento das vagas, e no Regimento Interno do Conselho Tutelar, Capítulo VIII – Das licenças e férias Art. 35, Parágrafo Único, que dispõe sobre o “período em que o conselheiro estiver de férias ou licenças acima de 15 (quinze) dias assumirá as funções deste, durante a vigência do período de férias/licença o primeiro suplente deste”, torna-se público o presente EDITAL de nº 04/2018, a fim de divulgar o gozo de férias da Conselheira Tutelar Titular Sra. **MAIARA CORDEIRO DANTAS DOS SANTOS**, no período de 19 de junho a 18 de julho de 2018, ficando como substituta da mesma a Sra. **ANAÍDE LÚCIA COSTA RIBEIRO**, (4ª Conselheira Suplente Eleita no Processo Seletivo 005/2015), com a finalidade de exercer a função inerente ao cargo.

Mata de São João-Ba, 14 de junho de 2018.


Maria de Lourdes Santos França
Presidente do CMDCA



**CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO
EDITAL Nº 012/2017**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 012/2017 de Processo Seletivo Simplificado, convoca candidatos para participarem da 3ª etapa do Processo Seletivo Simplificado.

Em conformidade com o Edital nº 012/2017, convocamos os candidatos **CLASSIFICADOS** na 2ª etapa do Processo Seletivo Simplificado, conforme ANEXO I, de acordo com o quadro de vagas e a necessidade do serviço para comparecerem no dia, horário e local determinado para participarem da 3ª etapa do Processo Seletivo Simplificado – Avaliação Psicológica.

Os candidatos **CLASSIFICADOS** deverão comparecer munidos do documento de identificação com foto.

O candidato que deixar de comparecer por qualquer motivo no dia, local e horário estabelecidos neste edital será considerado desistente e automaticamente estará **ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO**.

Mata de São João/BA, 14 de Junho de 2018.

Comissão Coordenadora, conforme Decreto nº 1049/2017

Patrícia Rodriguez Miranda Forte
Matrícula 5716

Rilza West Martins
Matrícula 7988

Vivian Germano Moura
Matrícula 5829

Sandra Rosales Costa
Matrícula 5960

Cláudio dos Santos Cunha
Matrícula 0812

Naira Fidalgo Teixeira
Secretária de Administração e Finanças

Ivoneide Pereira do Nascimento
Matrícula 4606

Xênia Márcia Araujo de Souza
Matrícula 7542

Rosana Araujo Almeida
Matrícula 7235



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antonio Garcez, nº 140 - Mata de São João - BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.ba.gov.br

Página 1 de 2



ANEXO I-MANHÃ

DIA 19/06/2018 – TERÇA - FEIRA - 09:00 HORAS

(Os portões serão aberto às 08:30 hs e fechado às 09:00 hs)

**LOCAL: CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA
(Endereço; Luiz Antonio Garcez, nº 140 - Centro– Mata de São João)**

CARGO: RECEPCIONISTA

CÓDIGO DA VAGA: 031- AÇU DA TORRE/MALHADAS/CAMPINAS E AÇUZINHO

ORDEM	CANDIDATO	SITUAÇÃO
04	RAFAELA MARQUES NASCIMENTO	CLASSIFICADO



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antonio Garcez, nº 140 - Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.ba.gov.br

Página 2 de 2

Termos Aditivos



3º Aditivo ao Contrato de nº 117/2015

**3º Aditivo ao Contrato de nº 117/2015
que entre si celebram o Município de
Mata de São João e Extremus
Conectividades e Serviços LTDA. ME.**

O Município de Mata de São João, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Mata de São João, na Rua Luiz Antônio Garcéz, s/nº, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.805.528/0001-80, neste ato representado pelo **Exmo. Prefeito Municipal, Senhor Otávio Marcelo Matos de Oliveira**, doravante denominado **Contratante** e a empresa **Extremus Conectividades e Serviços LTDA - ME**, ora representada por seu representante legal, o **Sr. Ygor Bittencourt Neves**, doravante denominada **Contratada**, já identificados, decidem aditar o contrato de nº 117/2015, firmado em 14/07/2015 e aditado em 16/06/2016 e 14/06/2017, mediante as condições estipuladas nas Cláusulas seguintes e do qual fica fazendo parte integrante, independentemente de transcrição o processo de nº 7859/2018, de 10/05/2018.

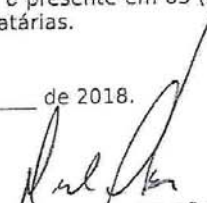
Cláusula Primeira: O prazo de vigência originalmente ajustado e fica prorrogado por mais doze meses.

Cláusula Segunda: Fica suplementada a dotação orçamentária em mais R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) para utilização no novo período contratual.

Cláusula Terceira: Ratificam-se as demais Cláusulas do Contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com previsto neste instrumento, independentemente de transcrição.

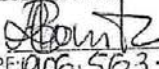
E por estarem de acordo, assinam o presente em 05 (cinco) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias.

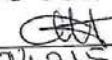
Mata de São João, 11 de Junho de 2018.


MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO
Otávio Marcelo Matos de Oliveira


Extremus Conectividades e Serviços LTDA - ME
Ygor Bittencourt Neves

Testemunhas:

1º 
CPF: 906.563.935-72

2º 
CPF: 094.815.355-72



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antônio Garcéz, s/nº - Mata de São João - BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.com.br